



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 501, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR GIULIANO SILVEIRA MIRANDA, MUDANÇA DA CLASSE "01" PARA A CLASSE "02".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor GIULIANO SILVEIRA MIRANDA, mudança da Classe "01" para a Classe "02", conforme Art. 11 da Lei nº 966/2011, a partir da data retroativa de 25 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 26 de novembro de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração